



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 0000191-68.2013.5.09.0663
Exeqüente LUZINETE APARECIDA ZANIRATO DOS SANTOS
Executada(s) INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA E OUTROS
(13)

Aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, passado em favor do Exeqüente contra o Executado supracitado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

140 (cento e quarenta) cadeiras universitárias com
mancheta frontal em formica, estrutura em ferro,
cor azul, em bom estado de conservação, avaliada
em R\$ 100,00 a unidade, totalizando R\$ 14.000,00
(quatorze mil reais)

Andréa Hernandez Odebrecht
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz depósito dos bens penhorados em mãos do SR(a) Elzira Regina Mariano Guedes, CPF.
014.855.401-99, RG 3.624.043.00, brasileira
residente e domiciliado(a) Av. Duque de Caxias, 1290, Londrina,
o(a) qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do(a) Juiz(iza) desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Andréa Hernandez Odebrecht
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Depositário

Certifico e dou fé que intimei o(a) Executado(a) para ciência da penhora e avaliação referida no auto supra e de que tem o prazo definido em lei para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Londrina, 29 / 04 / 2024

Andréa Hernandez Odebrecht
Oficial de Justiça Avaliador

